



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7449 , DE 26 DE ABRIL DE 1996.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 65 da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 081 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

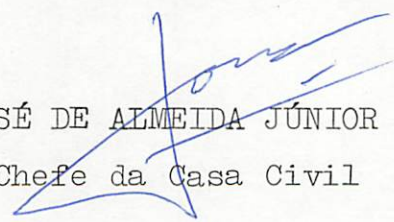
Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM RE 04761-8 WALTER ARNALDO PEREIRA LEITÃO, por haver passado à disposição da Casa Militar, a contar de 23 de abril de 1996.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 1996, 108ª da República.


VALDIR RAMEP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Publicado no Diário Oficial
de 26/04/1966



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 0443, DE 26 DE ABRIL DE 1966

Lista do efetivo de oficiais

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 13 da Constituição Federal e, de acordo com o art. 68 da Lei nº 044, de 26 de março de 1966,


DECRETA:

Art. 1º - Fica agregado ao efetivo de oficiais desta Militar de Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAPITÃO 1º WALTER ARNALDO FERREIRA, por haver sido em comissão de serviço de 23 de abril de 1966.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Faço do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 1966, 108ª da República.


Governador


Chefe de Ramo Civil

Comandante Geral de Armas